



**DECRETO Nº 073/2023**

**Súmula:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.211 de 18/11/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária anexo que faz parte deste decreto.

**I – Anulação de Dotações (transferência):**

R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);

**II – Anulação de Dotações (alteração de fonte):**

R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**III – Superávit Financeiro (vinculado):**

R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**Art. 2º** - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **incisos I e II**, será utilizado recurso de redução parcial/total de dotação consignada no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **inciso III**, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior da fonte de recurso:  
781 - SEDS - FEAS PPAS.

**Art. 4º** - O presente Crédito Adicional Suplementar não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 8º, 9º e 10 da Lei Municipal n.º 1.211 de 18/11/2022.

**Art. 5º** - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de maio de 2023.

  
**JOÃO KONJANSKI**  
Prefeito Municipal







# Município de Cantagalo - 2023

## Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 1768 - Decreto nº 73/2023 de 05/05/2023		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1694 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1211	2022
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	50.500,00	0,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	10.500,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	40.000,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	12.000,00	0,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	12.000,00	
Despesa				
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação	10.000,00	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.0060.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Transferência		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2090 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar		<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação	500,00	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.0060.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Transferência		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
2200 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303				
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar		<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	500,00	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.0060.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Transferência		
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
2270 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303				
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar		<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	10.000,00	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.0060.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Transferência		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
2313 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar		<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo	12.000,00	
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura		
08.244.0070.2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E		Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
3120 00781 SEDS - FEAS PPAS - 781				
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar		<b>Recurso do crédito adicional:</b> Superávit Financeiro		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	40.000,00	
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura		
12.361.0080.2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Alteração de Fonte		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3761 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar		<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Anulação	40.000,00	
08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO		Abertura		
12.361.0080.2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Alteração de Fonte		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3770 00104 FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -104				
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar		<b>Recurso do crédito adicional:</b> Anulação de Dotações		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	50.500,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	40.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	40.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	10.500,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	10.500,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	12.000,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	12.000,00





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO III - EDIÇÃO 072/2023 – TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2023.**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DECRETO MUNICIPAL Nº70/2023**

**SÚMULA** Nomeia servidor municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunski, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica nomeado a SRª SIMONE WILCHACK, portadora do CPF nº088.073.089-75, para exercer o cargo de assessora administrativo.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de 08 de maio de 2023.

**Art.3º.** Publique-se e arquite-se.

Cantagalo, em 09 de maio de 2023.

Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI  
 Dados: 2023.05.09 11:38:28 -0300  
**JOÃO KONJUNSKI**  
 PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Cantagalo**  
 Estado do Paraná  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 www.cantagalo.pr.gov.br

**DECRETO Nº 72/2023**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.211 de 19/11/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar para o exercício de 2023, até o valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado a seguinte dotação orçamentária:

**Órgão:** 05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
**Unidade:** 002 – Departamento de Obras e Manutenção  
**Projeto/Atividade:** 26.782.0050.1021 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.00.00  
**Nome da natureza de despesa:** Equipamentos e Material Permanente  
**Conta da despesa:** 1491

**Fonte de recurso:** 00604 – Operação de Crédito – Equipamentos Rodoviários  
**Valor:** R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

**Conta de receita:** 2.1.1.9.99.01.02.00.00.00.00 – Operação de crédito - Equipamentos rodoviários no valor R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), conforme Lei nº 1.136 de 08 de abril de 2021.

**Art. 2º** Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei Municipal nº 1.136 de 08 de abril de 2021

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 03 de maio 2023.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Cantagalo**  
 Estado do Paraná  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 www.cantagalo.pr.gov.br

**DECRETO Nº 073/2023**

**Súmula:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº Lei Municipal nº 1.211 de 18/11/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária anexo que faz parte deste decreto.

- I – Anulação de Dotações (transferência):**  
R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);
- II – Anulação de Dotações (alteração de fonte):**  
R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- III – Superávit Financeiro (vinculado):**  
R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**Art. 2º** - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I e II, será utilizado recurso de redução parcial/total de dotação consignada no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso III, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro do exercício anterior da fonte de recurso: 781 - SEDS - FEAS PPAS.

**Art. 4º** - O presente Crédito Adicional Suplementar não contará para fins de limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos 8º, 9º e 10 da Lei Municipal nº 1.211 de 18/11/2022.

**Art. 5º** - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de maio de 2023.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 Prefeito Municipal



**Município de Cantagalo - 2023**  
**Relatório de alteração orçamentária por funcional programática**

Lei/Ato nº 1768 - Decreto nº 73/2023 de 05/05/2023	Escopo	Nº	Ano	Página1
<b>Autorização:</b> 1694 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1211	2022	
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	Recurso do crédito adicional			
Suplementar	Anulação de Dotações	60.500,00	0,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	10.500,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	0,00	40.000,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	12.000,00	0,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	12.000,00	
<b>Despesa</b>				
06 SECRETARIA DE SAUDE	Abertura		10.000,00	
06.901 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura			
10.301.0090.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Transferência			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3390 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	Recurso do crédito adicional:			
06 SECRETARIA DE SAUDE	Anulação de Dotações			
06.901 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	500,00		
10.301.0090.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Transferência			
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				
2000 00000 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303				
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	Recurso do crédito adicional:			
06 SECRETARIA DE SAUDE	Anulação de Dotações			
06.901 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	500,00		
10.301.0090.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Transferência			
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				
2270 00000 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303				
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	Recurso do crédito adicional:			
06 SECRETARIA DE SAUDE	Anulação de Dotações			
06.901 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	10.000,00		
10.301.0090.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Transferência			
4.4.90.32.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
2313 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	Recurso do crédito adicional:			
07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Anulação de Dotações			
07.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura		12.000,00	
08.244.0070.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E	Superávit Financeiro Vinculado			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL SEM OBRIG. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
3100 00000 SEDS - FEAS PPAS - 781				
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	Recurso do crédito adicional:			
08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	Superávit Financeiro			
08.000 DEPARTAMENTO DE ARCO PEDAGOGICO	Abertura		40.000,00	
12.361.0080.2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	Alteração de Fonte			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
3781 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	Recurso do crédito adicional:			
08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	Anulação de Dotações			
08.000 DEPARTAMENTO DE ARCO PEDAGOGICO	Abertura		40.000,00	
12.361.0080.2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	Alteração de Fonte			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
3770 00000 FUNCEB - 20% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -104				
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	Recurso do crédito adicional:			
08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	Anulação de Dotações			
08.000 DEPARTAMENTO DE ARCO PEDAGOGICO	Abertura		10.500,00	
12.361.0080.2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	Alteração de Fonte			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
3770 00000 FUNCEB - 20% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -104				
<b>Crédito adicional:</b> Suplementar	Recurso do crédito adicional:			
08 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	Anulação de Dotações			
08.000 DEPARTAMENTO DE ARCO PEDAGOGICO	Abertura		10.500,00	
12.361.0080.2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	Alteração de Fonte			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
3770 00000 FUNCEB - 20% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -104				
<b>Resumo acumulado</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Tipo de alteração</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	50.500,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	40.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	40.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	10.500,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	10.500,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	12.000,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	12.000,00